

PORTARIA Nº 5.141, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

Autoriza servidores a dirigirem veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo.

O Presidente da Câmara Municipal de Timóteo, no uso de suas atribuições legais, e tendo-se em vista a Resolução nº 419, de 20/12/2019, que *“Dispõe sobre a autorização de utilização de veículos oficiais da Câmara Municipal de Timóteo por servidores e dá outras providências”*

Considerando a insuficiência de servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Senhor **Syllas Augusto Santos**, ocupante do cargo de Secretário Administrativo e o Senhor **André Luiz Vargas Diniz**, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete da Presidência, a dirigir veículo oficial da Câmara Municipal de Timóteo, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2023, para atender as necessidades da conveniência administrativa e o interesse público, visando o regular funcionamento das atividades do Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 02 de janeiro de 2023.

REYGLER MAX
PRESIDENTE